



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 123/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

20 Dias de Férias Regulamentares e 10 Dias de Férias Remuneradas a servidora efetiva Srta. **Jenifer Roberta Garcia Parpinelli**, brasileira, Coordenadora de Programas e Serviços Sociais, portadora do **RG nº. 1362103-3 SSP/MT**, e **CPF nº. 875.873.601-82**, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao período de 2020/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 20 dias do mês de Maio de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL